



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. **EMERSON LUIZ SE SOUZA DIAS**, responsável pelo Controle Interno do Município de MARACANÃ, nomeado nos termos da **PORTARIA Nº 003/2021**, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º **003/2021**, referente à **INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021 - 003 CMM INEX**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMONISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS EM ATENDIMENTO A ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ-PA**, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

MARACANÃ, 20 de janeiro de 2021.

Emerson Luiz de S. Dias

EMERSON LUIZ SE SOUZA DIAS

CPF: 027.885.412-52

Portaria: nº 003/2-21